

# MANUAL DE VENDAS SEGURO COLHEITA GARANTIDA

## 1 Finalidade

O setor Agropecuário é, e sempre foi, fundamental para a economia Brasileira, porém está sujeito aos riscos de produção por intempéries da Natureza e menos de 10% da Agropecuária Brasileira está assegurada.

## 2 Definição

O Seguro **Colheita Garantida do Banco da Amazônia** é indicado aos **Produtores Rurais** tomadores de financiamento junto ao Banco e que concedem a safra futura como garantia real ou que até mesmo para aqueles que desejam garantir uma parte da produção agrícola oriunda do cultivo de **Algodão, Soja, Milho e Cana de Açúcar** contra as intempéries da Natureza e Incêndio/Raio.

**Nota 1: A Seguradora atual para este produto autorizada a operar com o Banco da Amazônia é a MAPFRE.**

## 3 Público-Alvo

Produtores Rurais, pessoa física ou jurídica **Clientes das Agências do Banco da Amazônia.**

## 4 Âmbito de Cobertura e Culturas

- 4.1 **Região elegível no Mato Grosso, Rondônia e Tocantins** – Algodão, Soja e Milho.
- 4.2 **Região elegível no Maranhão** – Soja e Cana de açúcar.
- 4.3 **Região elegível no Pará** – Soja.

**Obs.** As **Regiões Elegíveis** são as que possuem Zoneamento Agrícola e regiões autorizadas pela Seguradora. Muitas Cidades, Municípios ou microrregiões não estão elegíveis para comercialização.

## 5 COBERTURAS DO SEGURO

### 5.1 COBERTURA BÁSICA

A cobertura Básica garante proteção quando a área segurada atingir 15 cm de altura em 70% da área plantada/segurada, estendendo-se até o término da colheita. A Seguradora garante a queda de produtividade esperada na lavoura em razão dos riscos cobertos especificados logo abaixo, indenizando ao final do ciclo de produção a diferença entre a produtividade garantida no seguro e a produtividade obtida na lavoura.

### 5.2 RISCOS COBERTOS

- Incêndio e Raio;
- Chuva excessiva;
- Tromba d'água;
- Granizo;
- Seca (\*);
- Geadas;
- Ventos fortes e frios.

(\*) Exceto para contratações de seguro em propriedades com solos compostos por 20% ou mais do Tipo 01-Areias Quartzosas e solos aluviais arenosos nos Estados de SP, PR, SC, RS, Sul do MS e parte de Minas Gerais.

### 5.3 Cobertura Adicional de Não Emergência / REPLANTIO

Observado o período de carência de 06 dias, a cobertura adicional de Não Emergência ou Replântio garante proteção a partir do plantio até a área segurada atingir 15 cm de altura em 70% da área plantada/segurada. A Seguradora garante a indenização para que seja feito um novo plantio (ou replântio) da área sinistrada, até o valor contratado na proposta de seguro por hectare.

São considerados sinistros indenizáveis aqueles decorrentes exclusivamente de **Tromba d'água, Chuva Excessiva e Granizo**, cuja ocorrência gere a não germinação ou não emergência da lavoura. Esta cobertura só está disponível para contratações antecipadas, realizadas antes do plantio da lavoura.

### 5.4 RISCOS COBERTOS

- Chuva excessiva;
- Tromba d'água;
- Granizo.

***Esta garantia tem, no caso de ocorrência de evento coberto, uma única indenização por parcela, talhão ou gleba.***

## 6) Principais Riscos Excluídos

- a) plantio de primeiro ano pós-pastagem, mata ou cerrado;
- b) plantio em desacordo com o zoneamento agrícola;
- c) risco de qualidade do produto;
- d) plantio consorciado;
- e) sementes não certificadas;
- f) negligência, má condução ou abandono da cultura;
- g) contratação de área parcial;
- h) não comunicar a Seguradora em caso de sinistro ou expectativa de sinistro;
- i) efetuar a colheita com ocorrência de sinistro sem a anuência da Seguradora;
- j) perdas após a colheita, incluindo perdas no transporte ou processamento,
- g) pragas, ervas daninhas e doenças de qualquer natureza independente da causa.

## 7 Vistoria Prévia

- 7.1 Seu objetivo é constatar as condições da lavoura e certificar o enquadramento correto do risco.
- 7.2 A Seguradora se dá o direito de vistoriar, para acompanhamento, os locais de riscos segurados a qualquer momento, mediante prévio contato com o Segurado ou Corretora.

## 8 Forma de contratação

- 8.1 As cotações serão realizadas mediante apresentação do questionário preenchido e enviado para a **CASF Corretora**. O questionário está disponível no site da Corretora [www.casfcorretora.com.br](http://www.casfcorretora.com.br), link Orçamento Online, ou em forma de pdf editável. Os cálculos até R\$ 2 milhões de Importância Segurada serão cotados e apresentados em até 24 hs, e, para valores acima o prazo será em até 5 dias úteis.
- 8.2 Após a confirmação da contratação do seguro, a **CASF Corretora** deve ser informada para efetivação da proposta em sistema e, retornará disponibilizando proposta e boleto de pagamento para a Agência providenciar assinatura e pagamento do boleto. A Agência deverá enviar

para a **CASF Corretora** a proposta devidamente assinada e cópia do croqui de acesso a fazenda.

8.3 Com o questionário bem preenchido, a cotação será muito fácil. Segue abaixo os dados mais importantes a serem informados:

- Nome, CPF e Endereço completo do Produtor;
- tipo de cultura, quantidade total de hectares plantadas;
- 1 ponto de GPS e nome da fazenda;
- data prevista de plantio;
- tipo de solo;

## 9 Pagamento do Seguro

9.1 O Pagamento do prêmio do seguro pode ser realizado à vista, ou em até 2 parcelas sem juros.

**Nota 4: Não incide IOF ((Imposto sobre Operações Financeiras) nesta operação de acordo com Resolução 95/02, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).**

## 10. Cálculo do Seguro – Custo Estimado

10.1 O custo do Seguro possui diversas variáveis por região, abaixo o cálculo real para 100 ha na região de Cuiabá, com uma Produtividade Esperada de 47,28 sacas/ha e Nível de Cobertura de 65%.

$$\begin{aligned}\text{Limite Máximo de Indenização} &= \mathbf{AP \times PG \times PS} \\ &= 100 \times 30,73 \times 45 = \mathbf{R\$ 138.279,38} \\ &= \mathbf{R\$ 6.961,37 \text{ prêmio de seguro}}\end{aligned}$$

**Nota: Neste caso o custo do Produtor com seguro seria de 1,5 saca por ha.**

Área Plantada ( <b>AP</b> )	Área total plantada com a cultura escolhida na mesma propriedade
Produtividade Esperada sc/há ( <b>PE</b> )	Média IBGE dos últimos 5 anos do município da propriedade
Produtividade Garantida sc/há ( <b>PG</b> )	Porcentual de cobertura garantido pela Seguradora sobre a Produtividade Esperada
Preço da Saca ( <b>PS</b> )	Preço da saca conforme bolsa de Chicago com deságio de 20% (lucro)
Nível de Cobertura Máximo- ( <b>NC</b> )	% a ser aplicado sobre o faturamento esperado definindo o seu teto

Para converter o valor do prêmio do seguro em sacas/há, faça a seguinte conta:

**(Valor do prêmio do seguro dividido pelo preço da saca) e o resultado você divide pela área plantada/segurada**

## 11 Procedimentos em caso de sinistro

11.1 Sempre que houver uma “ocorrência ou expectativa” de sinistro o

Segurado é obrigado a comunicar para Seguradora, que irá acompanhar a colheita e efetuar a regulação do sinistro, podendo visitar o local por mais de uma vez.

11.2 O registro do sinistro: direto com a Central da **MAPFRE Seguros** pelo:

**0800 775-1000**

11.3 Informações necessárias durante o registro:

- Número da Apólice ou nome completo do Segurado e CPF;
- Estimativa dos prejuízos (% da área atingida);
- Data ou período de ocorrência do sinistro;
- Data prevista para colheita;
- Evento causador do sinistro;
- Telefones e nome da pessoa de contato que acompanhará a vistoria.

11.4 A Central fornecerá o número do registro de sinistro e informará que o vistoriador entrará em contato em para agendar a vistoria.

**Obs.: Na ausência do número da apólice, o segurado deverá informar TODOS os dados acima para registro por captação manual.**

## 12 Outras Informações Importantes

- 12.1 Toda proposta deve seguir para a **CASF Corretora** devidamente assinada, com Mapa da propriedade (croqui);
- 12.2 Não são aceitas propostas sem croqui anexo (descrição simples da propriedade e roteiro de acesso com referências para sua localização);
- 12.3 Em caso de dúvida, consulte a **CASF Corretora** pelo central de telefone número **091 3251 9100**;
- 12.4 O Manual do produto, questionários, Condições Gerais está disponível na página da **CASF Corretora**.

[www.casfcorretora.com.br](http://www.casfcorretora.com.br)

## 13 Tirando Dúvidas - Perguntas e Respostas:

- 13.1 **Esse seguro cobre 100% de preda da plantação ?**  
Resposta: Não, as Seguradoras garantem uma porcentagem da produtividade esperada de certo Município e cultura referente a média dos últimos 05 anos de experiência.
- 13.2 **Podemos plantar com semente experimental ?**  
Resposta: Não pode, tem que ser semente certificada.
- 13.3 **Tem aceitação para solo do tipo 1 – Arenoso ?**  
Resposta: Não aceitamos, arenoso menor que 30% de argila.
- 13.4 **Pragas e a lagarta causam danos na planta, o seguro cobre?**  
Resposta: Faz partes das exclusões do seguro, não tem cobertura.
- 13.5 **A plantação com sinistro pode ser colhida antes da vistoria da Seguradora?**  
Resposta: O procedimento em caso de sinistro é avisar a Seguradora ou Corretora, se colher sem anuência da Seguradora o Produtor pode perder direito a indenização.
- 13.6 **O valor da saca de soja para indenização é regional ou posso pleitear um valor acima ?**  
Resposta: O valor é definido conforme o preço da bolsa de Chicago com deságio de 20%(lucro).

**13.7 Quero fazer apenas uma parte da minha área plantada, aquela concedida em garantia ao Banco, posso ?**

Resposta: Não aceitamos contratação de área parcial, é obrigatório contratar a área total plantada de cada cultura por fazenda/gleba.

**13.8 Posso plantar em desacordo com o Zoneamento Agrícola ?**

Resposta: De forma alguma, o Produtor que atender as regras e normas do Zoneamento Agrícola que são regulamentados pelo Ministério da Agricultura, esse tipo de infração o Produtor perde o direito a Indenização.

**13.9 Minhas terras foram abertas agora, tem aceitação?**

Resposta: Áreas nativas, cerrado e 1º ano de plantio pós-pastagem não tem aceitação .

**13.10 Quando começa e termina a cobertura da plantação pela apólice?**

Resposta: A cobertura inicia quando a área segurada atingir 15 cm de altura em, 70% da área total e o termino de cobertura após o final da colheita, esses prazos tem que estarem dentro da janela de plantio e colheita do Z. Agrícola.

**13.11 Existe incentivo do Governo com Subvenção, eu posso utilizar esse recurso ?**

Resposta: Sim, mas nesta safra não estamos utilizando esse recurso em função das regras e baixos limites disponibilizados pelo Governo Federal.

**13.12 Qual o percentual de garantido na apólice?**

Resposta: O percentual máximo é de 65%, garantindo entre 35 a 40 das de soja..

**13.13 Quando tenho direito a Indenização?**

Resposta: Atendendo todas as regras do Zoneamento Agrícola, o Produtor terá direito a indenização quando a Produtividade Obtida do Conjunto de glebas seguradas da mesma propriedade deverá ser inferior à Produtividade Garantida especificada na apólice, indenizando sempre a diferença entre as mesmas.

**13.14 Os riscos mais comum que minha plantação corre?**

Resposta: Seca e Chuva Excessiva, são as ocorrências mais comum nas lavouras, o Clima está muito alterado e vem castigando todo o Brasil.

**13.15 Quais os benefícios na contratação desse seguro de Plantação?**

Resposta: O produtor com uma apólice de seguro tem a melhor ferramenta para garantir a sua sub-existência e continuidade da sua atividade, tranquilidade e segurança de estar protegido contra diversos fatores climáticos, atende as Normas do Banco da Amazônia que é fiscalizado pelo TCU e evita a inadimplência.

**13.16 Tem idéia de quanto custa esse seguro ?**

Resposta: Traduzindo para o dinheiro do Produtor, o custo do Seguro gira em torno de 1 a 2 sacas por hectare, sendo muito vantajoso para o Produtor contratar esse seguro. Para 100 hectares de soja, o custo do seguro deve ficar em torno de R\$ 7 mil e Cobertura de R\$ 140 mil.

**13.17 Quando posso contratar esse seguro?**

Resposta: Pode ser com até 30 dias do plantio e dentro da janela agrícola ou no ato da negociação do financiamento que ocorre meses antes do plantio.

**13.18 Não tenho muito interesse ou vou procurar outro Banco ou Corretora?**

Resposta: Temos o melhor produto do mercado e taxas muito atraentes para esse tipo de demanda, a **MAPFRE Seguros** e a **CASF Corretora** possui larga experiência nesse segmento e parceria de anos de atuação, podendo contar com um atendimento diferenciado e bem próximo do Produtor.

**13.19 É obrigatório a contratação desse seguro?**

Resposta: No momento não, mas Governo Federal vem atuando há 2 anos a obrigatoriedade do seguro para os financiamentos até R\$ 300 mil e muito em breve deve de tornar obrigatório. Temos ainda as Normas do Tribunal de Contas da União que exige que todo bem concedido em garantia tem que possuir seguro e não queremos prejudicar o Gerente do Banco durante as Auditorias internas e externas.

**13.20 O plantio já foi realizado, posso contratar o seguro?**

Resposta: Pode sim, mas desde que não esteja com mais de 30 dias de plantio e dentro da janela agrícola do Zoneamento.